

tervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 05 / 2007

Hora 17 horas e 30 minutos. Local Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Os pagamentos serão efectuados nos termos do artigo 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Serão admitidas propostas condicionadas e propostas variantes ao projecto patenteado a concurso, nos termos do programa de concurso;
c) A empreitada será adjudicada na globalidade.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo GAT — Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha	À atenção de Engenheira Lina Fazendeiro
Endereço Rua de Camões, 81	Código postal 2500-000
Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262841981	Fax 262842537
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1 de Março de 2007. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*, 2611000063

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.	À atenção de
Endereço Rua D, Edifício 120	Código postal 1700-008
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que, no âmbito do Concurso público n.º 01/07/GDALS — Aeroporto de Lisboa — remodelação do terminal de bagagens de chegadas e sala de recolha de bagagens antiga, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos que se encontram junto ao processo de concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

2 de Março de 2007 — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*, 2611000064

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.	À atenção de Engenheiro António Ferreira da Costa Direcção de Projectos e Investimentos
Endereço Avenida de José Malhoa, lote A 13	Código postal 1070-157
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone (351) 210012300	Fax (351) 210012330
Correio electrónico antonioferreira.costa@edp.pt	Endereço Internet (URL) www.edp.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante
Sistema de qualificação de fornecedores de serviços de fiscalização de empreitadas.

II.1.2) Objecto do sistema de qualificação — descrição dos bens, serviços ou obras

O sistema de qualificação a instituir tem por objecto a constituição de listas de prestadores de serviços de fiscalização, organizadas de acordo com os grupos a seguir indicados, com vista à selecção de concorrentes ou participantes em concursos limitados, em procedimentos por negociação ou em acordos-quadro, para a fiscalização de empreitadas de construção civil e ou fornecimentos de equipamentos, até à respectiva recepção provisória.

O sistema de qualificação de fornecedores será constituído pelos seguintes grupos:
Grupo 1 — prestação de serviços de fiscalização no âmbito da construção/reabilitação de aproveitamentos hidroeléctricos;

Grupo 2 — prestação de serviços de fiscalização no âmbito da construção/reabilitação de centrais termoeléctricas;

Grupo 3 — prestação de serviços de fiscalização de trabalhos diversos.

II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.

Os requisitos obrigatórios a satisfazer pelos candidatos são os definidos no programa do sistema de qualificação, salientando-se:

Condições legais para o exercício da actividade de fiscalização;

Idoneidade e capacidade económico-financeira, de acordo com indicadores definidos;

Classificação como gestor geral da qualidade (LNEC) ou equivalente, no caso de candidatos estrangeiros;

Certificação de acordo com norma ISO 9001;

